



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Portaria nº 014/97

Araguatins - TO, ao 01 de outubro de 1997.

“O Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas Atribuições legais etc.,”

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Sr. CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA, Vereador, a empreender viagem a Capital do Estado, com a finalidade de resolver assuntos de interesse desta Câmara.

Art. 2º - Conceder-lhe diárias de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), sendo 02 (duas) diárias, perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) que correrão por conta do projeto/atividade nº 01010012-01, elemento despesa 3111.00, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins,  
Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 1997.

  
Manoel Messias de Freitas  
Presidente

  
Cláudio Carneiro Santana  
1º Secretário